

FAMÍLIA, GÊNERO E NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES: UM OLHAR SOBRE A MULHER E A CONDIÇÃO DE POBREZA

Cláudia Moraes e Silva Pereira¹

Edina Schimanski²

Resumo: A partir de uma perspectiva interdisciplinar, este artigo busca a compreensão das novas configurações familiares e a construção das mesmas no contexto da sociedade atual. Sem dúvida, refletir sobre as novas constituições familiares nos remete a pensar a família como uma construção histórica e social, a qual é permeada por diferentes valores e contradições sociais. Os chamados novos arranjos familiares emergem do surgimento de diferentes tipos de famílias e a rejeição ou aceitação dos mesmos colocase de diversas maneiras em diferentes contextos e pode sofrer controle dos modelos de ordem hegemônica. Assim, as relações de gênero aportam como elementos indispensáveis para a compreensão da sociedade moderna. Neste contexto, o eixo central deste estudo fundamenta-se na ideia de que gênero e família fazem parte de um mesmo processo social, no qual as transformações familiares formam a síntese das múltiplas determinações das questões de gênero e seus determinantes na atualidade. Assim, pode-se afirmar que as mudanças estruturais na configuração familiar atingem toda a sociedade, e quando há um recorte de classe percebe-se que as mulheres de baixa renda são as mais atingidas pelas transformações sociais e possuem maiores dificuldades de superar determinados limites.

Abstract: From an interdisciplinary point of view this paper brings about new familiar approaches in the context of the currently society. No doubt, reflecting about the new approaches about the concepts of family take us to think the idea of family as a historical and social construction. It is grounded by different values and social contradictions. The new arrangements in relation to family concept come out from distinct types of family. Also, these new concepts can be influenced by diverse contexts and hegemonic models. Indeed, the gender relationship emerges as an important element in the comprehension of a modern society. In this context, the central matter of this study is based on the idea that gender and family are part of the same social process, in which the social transformations shape the synthesis of multiple determinations of gender affairs in the actual society. Indeed, the social structural changes in the families are part of society and it is possible to observe that poor women are the most affected by social changes and they have greater difficulties to overcome certain limits.

¹ Mestranda no curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, bolsista CAPES.

² Assistente Social, Mestre em Sociologia e PhD em Educação e professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa – Paraná.

INTRODUÇÃO

As novas configurações familiares estão vinculadas a um debate sobre o que se entende por família hoje. Fazem parte de uma construção histórica e social recheada de valores e contradições presentes na sociedade de maneira geral. A rejeição ou aceitação dos novos arranjos coloca-se de diversas maneiras em diferentes contextos e pode sofrer influências de modelos de ordem hegemônica.

Com o desenvolvimento da sociedade, a família foi se reconfigurando, o que acarretou no surgimento de diferentes tipos de famílias além do modelo tradicional socialmente aceito e tido como modelo ideal. Hoje não existe um único modelo, mas vários tipos de organização de unidades domésticas que configuram uma família.

O conceito de família não é um conceito dado, natural e imutável. A consolidação do pensamento sobre família faz parte de influências de processos históricos que se modificam de acordo com a necessidade do contexto no qual se estabelecem. Em base a uma perspectiva interdisciplinar, este texto busca a compreensão das novas configurações familiares e a construção das mesmas, no sentido de verificar se estão em concordância ao que se entende por família ou se estão situadas na contramão de tais significados. Aqui a categoria gênero torna-se um elemento *sine qua non* no processo de entendimento da relação entre família e sociedade.

1. NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES

Os estudos sobre família vêm se destacando a partir da década de 70 em função das grandes modificações que esta vem sofrendo nas últimas décadas. As transformações existentes na família mostram a diversidade enquanto formação, número de membros, organização, renda, o que confirma a plasticidade e pluralidade na organização dos grupos domésticos (BILAC, 1996; SARTI, 2011).

Neste cenário, afirmar a não existência de um modelo ideal de família seria incoerente. Assim, parece correto apontar que o modelo de família na sociedade atual se caracteriza como 'boa', 'certa' e, finalmente, 'estruturada'. Deste modo, as famílias que não se enquadram nos moldes tradicionais e idealizados são consideradas famílias 'desorganizadas' e ou 'desestruturadas'.

O pensamento tradicional e idealizado é originário da definição da família como instituição social. Entende-se que, historicamente, tentou-se buscar uma

função para ela dentro da sociedade, seja como unidade de consumo e reprodução da força de trabalho defendida pelos teóricos marxistas, seja enquanto exemplo e base da sociedade como entendem os fundamentalistas religiosos, ou enquanto célula de transmissão de valores sociais e socialização como defendem os estudiosos funcionalistas. Bilac (1996, p. 5) afirma que existe,

[...] um conjunto básico de normas e regras, padronizações de comportamento ou matrizes simbólicas comuns (aí o substrato deste conjunto depende de como se conceba a instituição social). Por outro lado, nas sociedades contemporâneas estas normas ou matrizes simbólicas tem que ser gerais e flexíveis o bastante para comportarem a mudança, a diversidade e a variabilidade sem que com isso percam o seu poder normativo.

Embora a diversidade na formação familiar esteja clara na contemporaneidade, as normas e regras estipuladas não deixaram de existir. Ao não conseguir encontrar o equilíbrio entre as normas “ideais” e a flexibilidade e mudança, persiste a construção do modelo hegemônico e tradicional de família, bem como a reivindicação social de tal modelo. A instituição familiar está imersa em um processo de normatização que cria um universo simbólico em torno de um discurso hegemônico do que é considerada uma família ideal.

Na sociedade, as instituições sociais produzem e reproduzem discursos e todo discurso tem uma história. Aquilo que se aprende é ensinado e construído pelas instituições e a família como uma delas é responsável por disseminar tais discursos. Pode-se identificar em Foucault que todo saber é poder e a verdade depende do poder contido nesse saber. (FOUCAULT, 2004). Nesse sentido, podemos identificar que os discursos em torno da família ideal vêm sendo construídos historicamente, na medida em que determinados contextos definem sua função social. Por outro lado, quando se trata de novas configurações identifica-se que os discursos podem ser reconstruídos, os quais vão alimentando novas formas de se pensar a família.

Mesmo assim, os discursos e a linguagem determinam um conceito de família que é seguido por uma sociedade baseada na lógica androcêntrica e heteronormativa. Quem tem o privilégio de compor uma família “adequada” tem a vantagem de exigi-las de todos. Esse privilégio é uma das condições para acumulação e transmissão de valores econômicos, culturais e simbólicos que colocam os sujeitos em

uma posição de poder favorável. A família, de fato, tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução social, da estrutura do espaço social e das relações sociais. Ela é o sujeito principal das estratégias de reprodução (BOURDIEU, 1930).

As novas configurações familiares se colocam em adaptação aos discursos hegemônicos e podem vir a ser uma forma de superar a instituição tradicional. Por outro lado, podem refletir valores morais pré-estabelecidos, aceitando o argumento de que se consolidam enquanto famílias desestruturadas por estarem fora do modelo ideal. Para romper com processos hegemônicos, a concepção de família para ser alterada precisa passar por processos concretos e simbólicos no que se considera família na atualidade e isso não acontece repentinamente.

A família contemporânea não deixa de ser uma instituição, apesar das mudanças. Valores como amor, cuidado, proteção, investimento, apoio na velhice, afinidades conjugais, sexualidade, intimidade, entre outros são valores que remetem os deveres familiares atuais, para além da consolidação do casamento (SIERRA, 2011) como elemento simbólico que originava a formação das famílias. E aqui é importante fazer uma menção ao significado do casamento pela importância social que representa.

O casamento é um contrato entre duas pessoas de sexo oposto, que define uma relação de aliança com um caráter de durabilidade. A partir da consumação do casamento, os cônjuges estão submetidos a leis tanto do direito como religiosas, o que reforça a concepção de família tradicional como único modelo possível de configuração familiar. Essa perspectiva reforça o modelo nuclear no que diz respeito à origem da família pelo casamento. Por conta disso, as novas configurações familiares podem passar por restrições, como vemos nas polêmicas lançadas em torno à família homoafetiva, já que não é formada por casal de sexo oposto e seus direitos não estão garantidos por lei, muito menos pelas leis da Igreja.

O ideal do amor romântico ainda é forte principalmente quando se faz uma análise sobre o casamento. Com o amor romântico o casamento se firma na aliança entre o casal, não mais entre grupos familiares como se dava na família antiga. A relação afetiva se sobressai e o casamento passa a ser uma aliança entre dois indivíduos que se amam. (ALMEIDA NETTO, 1999). Com as novas configurações familiares, o centro da relação passa do contrato à união, no qual a confiança e o bem estar tornam-se

centrais em uma relação entre pessoas que constituem uma família. O casamento já não é o ponto de partida para a construção de uma família.

Sarti (2011) ao estudar as famílias pobres afirma que as famílias estão fundadas em um receber e retribuir contínuos e ligam-se por um vínculo de obrigações. As obrigações fazem com que as relações de afeto se desenrolem dentro da dinâmica familiar, sabendo com quem pode ou com quem não pode contar. A relação de obrigação sobrepõe os laços de sangue e, conseqüentemente, laços tradicionais que referenciam a família ideal. É importante ressaltar que conforme Sarti (2011, p.86), a família não se define enquanto instituição, mas sim como “um tipo de relação, na qual as obrigações morais são a base fundamental” tornando-se uma referência simbólica fundamental através da linguagem. Por outro lado, ao analisar o casamento nas famílias pobres, a mesma autora afirma que o matrimônio para os pobres é o projeto inicial no qual se começa a se constituir uma família. Através do casamento vê-se a possibilidade de *melhorar de vida*, em que há uma complementaridade entre o homem e a mulher. Para a mulher, o casamento é a possibilidade de *ter alguma coisa na vida*, mas para o homem é a possibilidade de se construir como homem de família e parar de “aproveitar” a vida.

O casamento legal e o religioso são considerados moralmente superiores à união consensual, conferindo maior respeitabilidade ao casal e legitimidade ao lugar de *marido* e *esposa*. A primeira união conjugal é sempre pensada e idealizada como uma união referendada pela lei de Deus e dos homens, enquanto as uniões subsequentes se constituem como uniões consensuais, fazendo do divórcio um recurso raramente utilizado entre os pobres. (SARTI, 2011, p.84).

Embora, na prática, para consolidar uma família o casamento não seja elemento central e inicial, ele ainda se coloca como uma maneira de consolidar uma união respondendo aos ideais de uma sociedade que tem como padrão familiar o casamento e a geração de filhos e filhas. É a forma de aliança que condiciona a construção de um ambiente familiar. O casamento é uma ferramenta para reconhecimento social e é reivindicado como elemento simbólico para estruturação familiar, baseado nos critérios de aliança definidos por determinado contexto social.

Foucault (1988) denomina de dispositivo de aliança, aquilo que se situa em torno de um sistema de regras e que define o que é permitido e o que é proibido, o

que é prescrito e o que é ilícito. Reproduz a trama de relações e mantém a lei que as rege. O dispositivo de aliança aparece nos sistemas de matrimônio, de fixação de parentesco e de transmissão dos nomes e dos bens.

Conforme novas configurações familiares aparecem, esse dispositivo acaba perdendo importância na medida em que processos econômicos e estruturas políticas, como por exemplo, o dote, passa a não considerá-lo como instrumento adequado ou servir de suporte. A partir do século XVIII, as sociedades passam a experimentar mais o que o autor nomeia de dispositivo de sexualidade, se articulando com parceiros, porém de maneiras diferentes e com outros objetivos. Assim, a sexualidade ocupa um espaço que antes a ela era restrito.

O dispositivo de sexualidade funciona de acordo com técnicas flexíveis e de acordo com as formas conjunturais de poder. Para esse dispositivo são as sensações do corpo, a qualidade dos prazeres, a natureza das impressões, por tênues ou imperceptíveis que sejam que determinam as relações conjugais entre parceiros.

Enfim, o dispositivo de aliança se articula fortemente com a economia devido ao papel que pode desempenhar na transmissão ou na circulação das riquezas, o dispositivo da sexualidade se liga à economia através de articulações numerosas e sutis, sendo o corpo a principal – corpo que produz e consome. Numa palavra, o dispositivo da aliança está ordenado para uma homeostase do corpo social, a qual é sua função manter; daí também o fato de o momento decisivo, para ele, ser a ‘reprodução’. O dispositivo da sexualidade tem, como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global. (FOUCAULT, 1988, p. 117/118).

O dispositivo de aliança, por conta de suas características só pode ocorrer mediante a uma relação heterossexual, normatizada, já que prescinde um contrato formalizado entre os parceiros para atingir o *status* social, como menciona Foucault (1988). Já o dispositivo da sexualidade abre oportunidades para diferentes formas de relações, pois não se coloca de maneira institucionalizada. Não que um dispositivo substitua o outro, eles podem ocorrer simultaneamente dentro da própria relação conjugal, a partir do momento que a sexualidade aparece como elemento importante na relação conjugal.

A ideia do amor romântico e da construção da família por um viés idealista passa por transformações estruturais, já que as novas configurações familiares não seguem necessariamente o modelo pretendido pelo amor romântico. O amor romântico foi um sentimento construído como um ideal individualista de felicidade para fortalecer as relações conjugais mais restritas e fortalecer a família nuclear monogâmica. A concepção de amor romântico designa uma família potencialmente feliz, centrada e nuclearizada para além da relação entre pais e filhos, mas também entre os cônjuges (ALMEIDA NETTO, 1999).

A possibilidade de escolha do companheiro ou companheira, a monogamia, a priorização dos afetos e sentimentos são marcas da consolidação da família moderna baseada no ideal do amor romântico. Tais elementos são visíveis nas famílias contemporâneas que se mantêm em um constructo institucional de família e torna-se referência também das relações conjugais contemporâneas, colocando em cheque as novas configurações familiares.

Em um processo sincrônico, o Estado intervém na instituição valorizando a autonomia e proteção da individualidade da família com base na regulamentação e na implementação de políticas relacionadas à família. A família, em uma sociedade do trabalho, é mais autônoma e, ao mesmo tempo, dependente dos serviços de saúde, educação, assistência, acesso a transportes, a bancos, a supermercados, etc. Tais características colocam a família em outro lugar de discussão, em que a dinâmica social desenvolve características diferenciadas no que diz respeito à individualização da instituição (SIERRA, 2011).

A família como unidade de consumo se adapta a economia monetária e a cultura do dinheiro coloca um ritmo acelerado na sociedade que interfere nos relacionamentos em seu interior. As pessoas não possuem tempo para se dedicar umas às outras, pois estão absorvidas pelo trabalho e pela necessidade de ganhar dinheiro para sobreviver. Os indivíduos constroem suas próprias trajetórias e cada um se desenvolve de acordo com seu interesse. É o que caracteriza a individualização da família em uma sociedade de consumo (SIERRA, 2011).

A não concretização na prática do amor romântico e as mudanças na conjuntura social em relação à família faz com que esse ideal de família, estruturalmente, seja questionado, mesmo que ideologicamente esse pensamento se

mantenha no projeto de construção familiar do ser humano. O fato de ter uma família definida como estruturada significa obter um *status* social importante, como se o objetivo de vida de uma pessoa estivesse cumprido. Justifica-se essa afirmação pelos dados do IBGE (2010) que mostram que, embora o número de famílias monoparentais, recompostas, homoafetivas estejam crescendo, a maioria das famílias na realidade brasileira são formadas pela configuração nuclear e heterossexual.

Conforme dados do IBGE (2010), a proporção de divorciados quase dobrou em 10 anos, passando de 1,7% da população para 3,1%. Os casados caíram de 37% para 34,8%. Com as mulheres tendo menos filhos e mais tarde houve um aumento das famílias formadas por casais sem filhos, que passaram de 14,9% para 20,2%. Mas, o arranjo familiar mais comum continua a ser o de casais com filhos: 55%, mas que também em nível estatístico apresentou diminuição, revelando que em 2000 se constituíam em 63,6% das famílias (IBGE, 2010).

Em relação às uniões familiares, do total de 27,4 milhões de casais com filhos, um sexto (16,3%) vive com enteados, além dos filhos, ou só com enteados. Esses casais fazem parte das famílias reconstituídas ou recompostas. Do total de pessoas que declararam ter cônjuges do mesmo sexo (60 mil), 53,8% são formados por mulheres, sendo que um quarto (25,8%) tem curso superior completo, índice bem superior à média nacional, de apenas 8,3% (IBGE, 2010).

A redução do tamanho médio das famílias, portanto, ocorreu em todos os tipos de famílias possíveis. Constatou-se a proliferação com maior intensidade dos arranjos unipessoais, casais sem filhos e mãe com filhos em detrimento do tradicional casal com filhos. Entretanto, em número de pessoas esse último tipo de família (casal com filhos) ainda prevalece, constituindo-se em mais de 50% da população brasileira. (REMY, 2012, p. 12).

Giddens (1993) aponta que a diminuição do tamanho das famílias foi resultado de um processo histórico, mas também efeito da contracepção na gravidez. Para além da diminuição das famílias, a contracepção trouxe mudanças na sexualidade. Do ponto de vista do gênero, proporcionou o que pode se chamar de “revolução sexual” com o desenvolvimento de dois aspectos centrais: a aquisição de maior autonomia sexual da mulher e a possibilidade da vivência da homossexualidade em um contexto de livre-arbítrio sexual.

A sexualidade torna-se na modernidade um componente das relações sociais. E o que Giddens (1993) chama de *amour passion* torna-se possível em termos de sexualidade, embora as instituições tendam a mascarar essa forma de vivência da sexualidade com normas e premissas do que seria um ideal, fora do que poderia se considerar promiscuidade. Enquanto o *amour passion* desenvolve-se para além das instituições, o amor romântico insere-se no amor sublime, uma virtude a ser alcançada, rompendo com as compulsões sexuais/eróticas do amor apaixonado. Por esse viés, o amor romântico determina a sexualidade, reforçando a ideia do eterno amor independente da satisfação sexual ou pessoal e faz com que muitas famílias se mantenham independente da aquisição da felicidade conjugal.

A família, assim, passa por mudanças significativas, conforme argumenta Almeida Neto (1999, p. 79),

[...] o que se pode constatar é que a generalização do divórcio, da monoparentalidade, da autonomização da sexualidade em relação à conjugalidade e à reprodução, da possibilidade de não coabitação, das experiências de multiplicidade e simultaneidade de parceiros afetivo-sexuais, da redefinição dos papéis de gênero e da secularização dos vínculos conjugais têm proporcionado uma intensa transformação nas representações sociais acerca da família, do casamento e do amor. Vale destacar, porém, que todas estas mudanças, até recentemente, passavam ao largo daquele que parecia ser o único e último consenso acerca das ideias de família, casamento e amor: o heterocentrismo compulsório, ou seja, que a família, o casamento e o amor eram realidades sociais intrinsecamente associadas à vinculação afetivo-sexual entre um macho e uma fêmea.

A existência das novas configurações familiares passa por uma linha tênue de análise entre o que se considera politicamente/moralmente correto e a possibilidade da felicidade no rompimento de valores tradicionais construídos em conjunto com a família nuclear tradicional. A busca por novas formas de relações pode ser considerada um tabu. Por outro lado, é fato a existência de novas estruturas familiares, o que confirma a transformação da concepção em relação à instituição familiar e às relações conjugais.

2. AS TRANSFORMAÇÕES FAMILIARES E OS REFLEXOS NAS QUESTÕES DE GÊNERO

Algumas transformações estão visíveis na trajetória histórica, principalmente a partir do século XX, em que rápidas mudanças aconteceram. E muitas dessas mudanças foram resultados do papel da mulher na sociedade. Em relação à sexualidade, podemos perceber grandes alterações sobre as questões de gênero, como as práticas sexuais antes, fora ou depois do casamento, tanto para homens quanto para mulheres, que superam a moral sexual que antes era exclusiva dos homens, bem como a superação do sexo com fins de reprodução (ALMEIDA NETTO, 1999).

O Brasil passou por um momento de rápido desenvolvimento econômico e social, que acarretou mais alterações no âmbito familiar, sobretudo a partir da segunda metade do século XX. Os interesses do casamento se voltam ao prazer e a sexualidade começa a assumir um lugar importante na relação conjugal. Na década de 60 percebemos significativas modificações nas relações familiares que interferiram na organização e na função familiar. Ao analisar as mudanças no ambiente familiar, Simionato (2003, p. 60) comenta:

Em todo o mundo, o conceito da família nuclear, e a instituição casamento intimamente ligada à família, passaram por transformações. A expressão mais marcante dessas transformações ocorreu no final da década de 60: cresceu o número de separações e divórcios, a religião foi perdendo sua força, não mais conseguindo segurar casamentos com relações insatisfatórias. A igualdade passou a ser um pressuposto em muitas relações matrimoniais.

Apareceu, então, a partir da década de 70, o questionamento quanto à morte da família, pois sua estrutura hegemônica (da família nuclear) estava desaparecendo. Os papéis foram se reestruturando e com as mudanças no ambiente econômico, social e político, as mulheres foram saindo da exclusividade da maternidade e cuidado do ambiente doméstico para ocupar o espaço público. O surgimento da pílula anticoncepcional e, conseqüentemente, a separação da sexualidade à reprodução fez com que houvesse a desvinculação da sexualidade e maternidade, a qual se torna uma opção e não um “destino”. Atualmente a reprodução pode ocorrer sem a atividade sexual.

Em 1980, o avanço da medicina alavancou as possibilidades de inseminações artificiais e fertilizações *in vitro*, o que dissociou por completo a gravidez da relação sexual entre homens e mulheres. Em 1990, o exame de DNA permite a

identificação da paternidade. Casamentos tardios, maternidade após os 30 anos, redução do número de filhos, aumento da contracepção em idade precoce, socialização dos filhos transferida também para serviços públicos e privados, aumento da união estável, aumento significativo das famílias monoparentais, aumento de famílias recompostas (separação/divórcios), aumento da população mais velha, aumento de pessoas que vivem só, união de homossexuais e acolhimento de agregados são outros fatores sócio-históricos que acabam por influenciar na constituição dessas novas configurações familiares e quebram a concepção tradicional de família.

A partir daí, surgem inúmeras organizações familiares alternativas: casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais homossexuais adotando filhos legalmente; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; as chamadas 'produções independentes' tornam-se mais frequentes, e mais ultimamente, duplas de mães solteiras ou já separadas compartilham a criação de seus filhos. (SIMIONATO, 2003, p. 60).

Em relação a alguns dados referentes às alterações estruturais que a instituição familiar sofreu estão presentes no levantamento do último censo do IBGE. A chamada união consensual teve um crescimento na última década, passando de 28,6% para 36,4%. Em contrapartida, a proporção de pessoas casadas no civil e no religioso, no mesmo período, caiu de 49,4% para 42,9%. Mudanças demográficas, como queda da taxa de fecundidade; econômicas, como o ingresso crescente da mulher no mercado de trabalho; e legais, como a diminuição na burocracia para o divórcio, também refletiram nos dados da família brasileira.

Além disso, por conta da maior inserção da mulher no mercado de trabalho, cresceu a proporção de casais em que os dois cônjuges têm renda. Em 2010, 62,7% dos casais ambos possuem renda, sendo que em 2000 esse número era de 41,9% (IBGE, 2010). O número de famílias sob responsabilidade³ das mulheres, com ou sem parentes, aumentou 1,1%, passando de 15,3% para 16,2% (IBGE, 2010) o que, também, podemos fazer uma relação com a entrada da mulher no mercado de trabalho e,

³ No Censo Demográfico de 1991, o conceito era o mesmo, porém com a denominação de 'chefe', sendo substituída por 'responsável pela família' a partir do Censo de 2000. Para o PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, é utilizado o termo 'pessoa de referência' (IBGE, 2010, p.80).

consequentemente, maior independência dos maridos, rompendo a lógica tradicionalista.

3. GENERO, MULHER E POBREZA

Por outro lado, olhando para os dados, podemos dizer que a mulher está emancipada? Sabemos que as mulheres não se consolidam como um grupo homogêneo. Possuem diversidade em relação à classe, raça, gerações, idades. Por um recorte de classe, a realidade das mulheres pobres é diferente daquelas que possuem uma melhor condição financeira. Enquanto aquelas, em sua maioria, trabalham por sobrevivência, estas são colocadas como emancipadoras, pela sua condição de conquistar grandes postos de trabalho, boa remuneração e um *status* social importante.

As mulheres das camadas mais pobres, além de possuírem um baixo nível educacional e qualificação, estão inseridas em grande parte no mercado informal, em péssimas condições de trabalho e salários. Já as mulheres provenientes das camadas médias e altas são geralmente melhor instruídas e qualificadas para enfrentar as novas exigências do mercado. Elas colocam-se em bons postos de trabalhos, recebem melhores salários, e o ingresso se dá muito mais por uma questão de independência, autonomia ou poder de consumo, do que por questões de pobreza e sobrevivência. (RENY, 2002, p. 2).

As diferenças existentes entre mulheres interferem nas construções familiares. A condição da mulher pobre reflete uma dimensão global da diferença entre ricos e pobres em uma sociedade capitalista em que se percebe um grande contingente de pobreza⁴. Embora haja o crescimento de famílias sob responsabilidade das mulheres não significa que houve uma emancipação da mulher. É importante ressaltar que o termo 'chefia' deve ser analisado em aspectos diversificados. Chefia engloba diferentes realidades: ausência da figura masculina, autonomia da figura feminina e, também, manutenção financeira da família (MENDES, 2002).

Mesmo com a entrada da mulher no mercado de trabalho, a pobreza atinge de forma significativa mais as mulheres. Mulheres estão mais expostas ao risco de desemprego do que os homens e permanecem mais tempo na busca por trabalho. Além disso, cabe a elas ocupações de mais baixo *status*, menores oportunidades de

⁴ De acordo com levantamento do Ipea em 2013, foi revelada que a proporção de pessoas ricas no Brasil é de 12% e de pobres, em todas as camadas, é de 88%. (IPEA, 2013)

ascensão ocupacional e os rendimentos são relativamente mais baixos que da população masculina (Galleazzi, 2001). Para além da baixa renda das famílias, tais elemento interferem da estruturação da família e contribuem para a existência de novas configurações familiares que, nesse caso, exemplifica-se com as famílias monoparentais compostas por mulheres.

A responsabilidade em relação à família tem caído sobre as mulheres. O número de mulheres chefes de família tem aumentado consideravelmente, o que pode acarretar problemas graves. Sua posição de únicas ou principais provedoras do núcleo familiar pode trazer a essas famílias uma situação de empobrecimento e exclusão social. (Galleazzi, 2001).

Houve um crescimento expressivo das famílias com responsável do sexo feminino, inclusive daquelas que contavam com a presença de cônjuge. Os motivos para este aumento podem ser creditados a uma mudança de valores culturais relativas ao papel da mulher na sociedade brasileira. O ingresso maciço no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade em nível superior combinados com a redução da fecundidade são fatores que podem explicar este reconhecimento da mulher como responsável pela família. (IBGE, 2012).

Nas famílias mais pobres é comum a existência de famílias refeitas em que, mesmo após o rompimento conjugal, os papéis parentais são preservados, principalmente em relação mãe-filho. Assim a família se refaz, seja na monoparentalidade ou incorporação de outro cônjuge. (ALMEIDA NETTO, 1999). A monoparentalidade e a monogomia não são aspectos presentes apenas nas famílias pobres e a afirmação torna-se relevante pela importância de desmistificar que as famílias desfeitas encontram-se nas camadas mais pobres da sociedade, em que aparecem os problemas familiares por conta das famílias desestruturadas, discursos presentes no senso comum.

Nesse cenário, considerando as relações sociais de gênero, a mulher dentro do contexto da família é a que mais tem sofrido as consequências da pobreza e da segregação social. As mulheres vêm ao longo da história, interpretando papéis de submissão, inferioridade ao homem, onde o homem exerce poder sobre a mulher, obtendo resultados que perduram anos e até séculos enraizados na cultura em torno do ser mulher (STEARNS, 2007). A partir deste conceito sobre gênero, compreende-se

melhor como se dá o empobrecimento da mulher a partir do momento em que elas se tornam responsáveis pela família.

Em geral, é à mulher que cabe a manutenção da casa e dos componentes familiares, sobretudo quando o companheiro vai embora. Desse modo, a mulher acaba por tomar conta de todos os outros membros da família: filhos/filhas, idosos/idosas, doentes, crianças e incapazes em geral e, inclusive, dos agregados (comadres, parente distante, entre outros). Muitas vezes, essas famílias vivem em condição extrema de pobreza e exclusão social.

[...] a relação entre chefia feminina e pobreza evidencia a situação generalizada da mulher ocupando os piores postos de trabalho, obtendo a menor remuneração e a sua vinculação a atividades informais, portanto mais sujeita às oscilações do mercado de trabalho do setor informal. Ao mesmo tempo, na sociedade brasileira, é a mulher quem assume as funções domésticas e o cuidado com os filhos, além da pressuposta subordinação ao namorado ou companheiro. Nesse sentido, é importante compreender as representações que estão inseridas nas relações familiares, na violência doméstica e suas vertentes, inclusive a psicológica, e o impacto que isso provoca nesses sujeitos que são, concomitantemente, mulheres trabalhadoras e chefes de família. (PINTO et al, 2011, p. 170).

As mudanças estruturais na configuração familiar atingem toda a sociedade, e quando realizamos um recorte de classe percebemos que as mulheres de baixa renda são as mais atingidas pelas transformações sociais e possuem maiores dificuldades de superar determinados limites. Entretanto, em termos de organização familiar, as mulheres, independente da classe social, foram mais sujeitas às mudanças em relação à família, trazendo como consequência alterações em relação ao homem e os papéis de masculinidade. Giddens (1993) remete às mulheres o protagonismo das mudanças sociais e materiais que permitiram construções de relações amorosas e afetivas mais democráticas, em função da luta pela igualdade social entre homens e mulheres.

Como novas configurações familiares tem-se no Brasil: família unipessoal, família com duas ou mais pessoas com parentesco, famílias com duas ou mais pessoas sem parentesco. Dentro das famílias unipessoais pode-se identificar família formada por jovens que deixaram a casa dos pais para mais tarde poder formar

uma família com um cônjuge, famílias de pessoas que se divorciaram e podem casar-se novamente, famílias de viúvas e viúvos, e famílias compostas por pessoas que viveram a maior parte de suas vidas sozinhas. (IBGE, 2012).

De acordo com o IBGE (2012) os novos arranjos familiares são resultados do aumento da expectativa de vida e da diminuição da fecundidade o que faz com que aumente a convivência com avôs/avós/netos/netas e diminua o tamanho médio das famílias. Ainda é resultado do crescimento de uniões consensuais e divórcios que proporciona um aumento no número de famílias reconstituídas e famílias monoparentais. Em termos financeiros, muitos casais optam por se estabelecer no mercado de trabalho antes de pensar em procriação.

Nas famílias unipessoais é interessante observar que 52,6% é composta por mulheres com 60 anos ou mais, responsáveis pelo domicílio. A maior concentração de famílias unipessoais se encontra na faixa de 25 a 59 anos. Nas famílias unipessoais femininas, 40% são viúvas. Em relação aos arranjos familiares encontrados no Brasil, é mais comum a família monoparental feminina, casal com filhos e casal sem filhos. (IBGE, 2012).

As novas configurações familiares podem ser entendidas como resultados da “revolução sexual” que possibilita a construção de novas concepções em termos de família, amor e casamento, temas que estão em constante transformação e adequação à realidade social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações no âmbito da família refletem as mudanças sociais e materiais em relação à instituição familiar e às relações de gênero. A concepção de família, amor e casamento passam por inovações, defendidas ou rejeitadas pela sociedade. O fato é que os novos arranjos familiares existem e precisam ser incorporados como resultados das mudanças sociais.

A família tradicional não é mais o único modelo de família estruturada possível. As novas configurações, incorporadas aos novos modelos pelo Censo do IBGE, demonstram que há uma atenção aos novos arranjos a fim de identificar como as famílias se organizam e reorganizam. Ao existir a reestruturação, exclui a possibilidade

de pensar que as novas famílias existem porque outras são desfeitas ou desestruturam. Isso seria afirmar que a família ideal continua sendo a família nuclear tradicional, ao contraposto de se entender que este é só mais um tipo de estrutura familiar.

Para além da organização estrutural das famílias, é importante fazer recortes de classe, raça, gênero, orientação sexual, geração para que a análise das famílias seja fidedigna à realidade. Pôde-se perceber que as famílias pobres são bastante vulneráveis às transformações e necessitam de uma intervenção maior do Estado em termos de assistência. Pode-se afirmar que a pobreza apresenta um rosto feminino e que, ao mesmo tempo em que as mulheres foram protagonistas nas mudanças em relação à instituição familiar, elas ainda são as mais atingidas pela pobreza e responsabilidade pelas gerações familiares, carregando a obrigação de atendimento ao ambiente privado, ao qual foi destinada a cumprir esse papel historicamente.

A democratização nas relações afetivas em conjunto com as transformações sociais e materiais na família e nas relações de gênero resultam na existência dos novos arranjos, que proporcionam novas formas de percepção sobre as relações sociais e novas maneiras de convivência dentro e fora de uma família.

REFERENCIAS

ALMEIDA NETO, Luiz Mello de. *Família no Brasil dos anos 90: um estudo sobre a construção social da conjugalidade homossexual*. 1999, 349f. Tese (Doutorado em Sociologia). Curso de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 1999.

BILAC, Elisabete Dória. *Mãe Certa, Pai Incerto: Da Construção Social à Normatização Jurídica da Paternidade e da Filiação*. Texto apresentado no XX Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, mimeo, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria e a ação*. Tradução de Mariza Cortês. Campinas: Papyrus, 1930.

FOUCAULT, Michel. *Historia da sexualidade I: A vontade de saber*, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. Do original em francês: *Histoire de la Sexualité: I: La Volonté da savoir*.

FOULCAUT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento na prisão*. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GALLEAZI, I. M. S. Mulheres trabalhadoras: a chefia da família e os condicionantes de gênero. In: *Mulher e Trabalho*. v.1, 2001. Disponível em:

<http://revistas.fee.tche.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2669/2991> Acesso em 29 Julho 2013.

GUIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.228p.

IBGE. *Censo demográfico de 2010*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.

IBGE. *Censo demográfico de 2010*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2012. Disponível em : <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000010435610212012563616217748.pdf>. Acesso em 01/12/2013.

IPEA. *Comunicados do IPEA: Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela PNAD/IBGE*. Nº 159, outubro, 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/131001_comunicadoipea159.pdf. Acesso em novembro de 2013.

MENDES, Mary Alves. Mulheres chefes de família: a complexidade e a ambiguidade da questão. In: *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_Gen_ST38_Mendes_texto.pdf. Acesso em setembro de 2013.

PINTO, Rosa Maria Ferreiro et al . Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 105, Mar. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em setembro, 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000100010>.

REMY, Maria Alice Pestana de Aguiar. In: *XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*, Águas de Lindóia, 13 a 19 de novembro de 2012. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/ST30\[441\]ABEP2012.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/files/ST30[441]ABEP2012.pdf). Acesso em agosto de 2013.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIERRA, Vania Morales. *Família: Teorias e debates*. São Paulo: Saraiva, 2011.

STEARNS, Peter. *História das relações de gênero*. São Paulo: Contexto, 2007.